



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.004331/2022-24

Unidade Gestora: **113202**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO NEBULIZADO, EM MEDIDA PARA A DESCONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE AMBIENTES ESTÉREIS LOCALIZADOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA MWD SOLUÇÕES EM DESINFECÇÃO S.A.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela **Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 1.424, de 09/11/2023, publicada no D.O.U. nº 214, página 8, Seção 2, em 10/11/2023](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, casada, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 12.756.573-5, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 064.014.178-11, e de outro lado a empresa **MWD SOLUÇÕES EM DESINFECÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.228.656/0001-85**, situada na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 528, Vila Alexandria, São Paulo/SP – CEP: 04635-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. WILLIAN NOBUO SAITO**, Representante Legal, Carteira de Identidade nº 28.874.701-X SSP/SP, e CPF nº 230.396.678-74, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 44/2022**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.004331/2022-24 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **5,1852%** sobre o valor atual do Contrato, passando o valor global de R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais) para **R\$ 53.707,58 (cinquenta e três mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **02/12/2023 com encerramento em 01/12/2024.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O valor global do contrato passará de R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais) para **R\$ 53.707,58 (cinquenta e três mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), destacando todos os elementos e informações necessárias, de mesmo modo a observância dos valores reajustados, como disposto no [artigo 65 § 8º da lei nº 8.666/1993](#).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-78**, Fonte de Recursos nº **1050000038**, Plano Interno: **24780000013**, Empenho: **2023NE000738**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## IPEN-CNEN

**WILLIAN NOBUO SAITO**

Representante Legal

MWD SOLUÇÕES EM DESINFECÇÃO S.A.

**TESTEMUNHAS:****1 - GISELENE MARIA DOS SANTOS SILVA**

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações - SECLI.

CPF nº 086.949.848-73

**2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Willian Nobuo Saito, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Maria dos Santos Silva, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações**, em 30/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 30/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a) Eventual**, em 30/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2195509** e o código CRC **7B37B7D2**.